



PROJETO DE LEI Nº 017/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 2974 de 25 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 2993 de 14 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.410.000,00 (Três milhões, quatrocentos e dez mil reais), mediante a inclusão das seguintes Ações Orçamentárias:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2102	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – CMEI's		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000 – Recursos Livres	162.000,00

11/05/19
15h41'



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2103	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000 – Recursos Livres	200.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.366.0003-2104	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000 – Recursos Livres	15.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.367.0003-2105	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000 – Recursos Livres	33.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2106	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI's – 40% FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	102 – FUNDEB 40%	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	102 – FUNDEB 40%	400.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	102 – FUNDEB 40%	1.500.000,00



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0003-2107	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – 40% FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	102 – FUNDEB 40%	100.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	102 – FUNDEB 40%	400.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	102 – FUNDEB 40%	500.000,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 3.410.000,00
---	-------------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-2016	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000 – Recursos Livres	410.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-2031	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	102 – FUNDEB 40%	200.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	102 – FUNDEB 40%	2.800.000,00
-----------------	--	------------------	--------------

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 3.410.000,00
---	-------------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2016 e 2031, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		156315	164130	172337
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2102	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – CMEI's		162.000,00	171.000,00	181.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		193035	202687	212821
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2103	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – PréEsc		200.000,00	212.000,00	224.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas		
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT		14535	15262	16025
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2104	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – Educação de Jovens e Adultos		15.000,00	16.000,00	17.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas		
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		31875	33469	35142
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2105	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – Educação Especial		33.000,00	35.000,00	36.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2418	2539	2666
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2106	Atividade: Funcionamento da Educação Infantil – CMEI's – 40% FUNDEB		2.000.000,00	2.232.000,00	2.437.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3206	3366	3534
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2107	Atividade: Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola – 40% FUNDEB		1.000.000,00	1.116.000,00	1.218.000,00



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		2154240	2261952	2375050
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2016	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – Ensino Fundamental		2.713.110,94	2.362.000,00	2.497.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		7560	7938	8335
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2031	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental – 40% FUNDEB		9.519.000,00	10.626.000,00	11.601.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas ações orçamentárias 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2016 e 2031, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2974 de 25 de setembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		156315
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2102	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – CMEI's		162.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		193035
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2103	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – PrêEsc		200.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT		14535
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2104	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – Educação de Jovens e Adultos		15.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		31875
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2105	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – Educação Especial		33.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		2418
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2106	Atividade: Funcionamento da Educação Infantil – CMEI's – 40% FUNDEB		2.000.000,00

Projeto de Lei 017/2019 – Página 5



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		3206
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2107	Atividade: Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola – 40% FUNDEB		1.000.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Merenda fornecida/ refeições	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		2154240
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2016	Atividade: Fornecimento de Merenda Escolar – Ensino Fundamental		2.713.110,94

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		7560
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2031	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental – 40% FUNDEB		9.519.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de abril de 2019.


MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal